



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 058, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre fechamento de vias públicas entre os dias 26 a 28 de abril de 2019 – Festa em Louvor a Santo Expedito - e dá outras providências."

O Prefeito de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atividades festivas em louvor a Santo Expedito na localidade de Santa Rosa - Manoel Duarte, 2º Distrito, a serem realizadas entre os dias 26 a 28 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da rua Vereador Sebastião Pascoal da Silva, durante o período de realização do evento.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos no local do evento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Rio das Flores, 15 de abril de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal